

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES**

**CNPJ: 01928931/0001-17**

**ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO 1840 - ALTO ALEGRE 1- MARACANAÚ-CE**

**E-MAIL: edwirgesemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE:(85) 999216742**

**PROCESSO Nº 36/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇOS**

O Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE, SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 03 FAIXAS EM LONA, MEDINDO 0,60M X 0,90CM COM BASTÕES LATERAIS. ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE ALUNOS E TURMAS DESTAQUE NO ANO DE 2024 E FAIXA COM INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS.

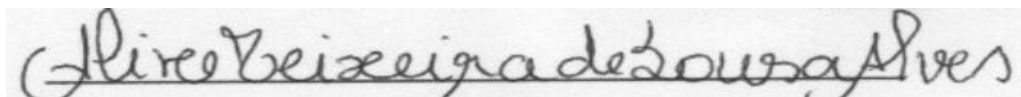
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNR.1), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) CND emitida pelo município domiciliado;
  - c) CRF — Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
  - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- 0 CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

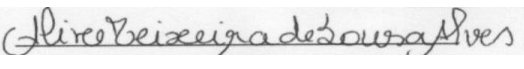
Maracanaú, 14 de NOVEMBRO de 2024.



**ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES**

Presidente do Conselho Escolar

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 36/2024                                                                 |                                                                                                                               |                                |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES                                  | 3                                                                                                                             | Nº DO CNPJ: 01.928.931/0001-17 |
| 4 | ENDEREÇO: R. PAULO AFONSO, 1840 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ                  |                                                                                                                               |                                |
| 5 | MARACANAÚ: 14 / 11 / 2024                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                                |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                               |                                |

| 7        | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                                     |              |            |                               |                               |
|----------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1 | 7.1-Nº                  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                   | 7.3-UNIDA DE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|          | 01                      | SERVIÇO DE CONFECCÃO DE 03 FAIXAS EM LONA, MEDINDO 0,60M X 0,90CM COM BASTÕES LATERAIS. ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE ALUNOS E TURMAS DESTAQUE NO ANO DE 2024 E FAIXA COM INFORMAÇÕES SOBRE AS MATRÍCULAS. | SERV         | 01         |                               |                               |

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 03 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |
| 10 | ENDEREÇO:                 |    |     |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |